

**EDITAL Nº 002-4, DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

**RETIFICA** o Edital nº 001-4/2025, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de vários para diversas Secretarias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, torna público, a retificação do **Edital nº 001-4/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 29 de março de 2025, conforme a seguir:

- 1. RETIFICAR** remuneração da função de **ADVOGADO/A**, no quadro de vagas da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, na página de 01/26, do **Edital nº 001-4/2025**, em concordância com a Lei Municipal nº 2.029, de 28 de fevereiro de 2024, conforme segue:

**→ SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS TOTAL</b>	<b>VAGAS GERAL</b>	<b>VAGAS PCD</b>
Advogado/a	<b>2.779,23</b>	20 horas semanais	<b>CR</b>	-	-

\* CR: Cadastro Reserva

- 2.** Permanecem inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 001-4/2025, e suas alterações posteriores, neste Processo Seletivo Simplificado.

Serra Talhada, 29 de março de 2025.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 023/2025